**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 015/2025 - PMPB**

O **Município de Porto Belo,** inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 1 | PODA EM ÁRVORE DE PEQUENO PORTE (ATÉ 5M), INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL RESULTANTE. | UN | 300 | R$ 213,83 |
| 2 | PODA EM ÁRVORE DE MÉDIO PORTE (5M A 10M), INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL RESULTANTE. | UN | 300 | R$ 261,51 |
| 3 | PODA EM ÁRVORE DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE GRANDE PORTE (MAIOR QUE 10M), INCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL RESULTANTE. | UN | 300 | R$ 399,07 |
| 4 | REMOÇÃO DE ÁRVORES PEQUENO PORTE D<15CM (CORTE, DESTOCAMENTO, REMOÇÃO E TRANSPORTE) | UN | 600 | R$ 381,68 |
| 5 | REMOÇÃO DE ÁRVORES MÉDIO PORTE D<=15 A 30CM (CORTE, DESTOCAMENTO, REMOÇÃO E TRANSPORTE) | UN | 1050 | R$ 569,81 |
| 6 | REMOÇÃO DE ÁRVORES GRANDE PORTE D>30CM (CORTE, DESTOCAMENTO, REMOÇÃO E TRANSPORTE) | UN | 450 | R$ 882,68 |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
3. Endereço do local de entrega;
4. Concordância com o objeto a ser licitado;
5. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

1. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
2. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
	1. em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo/SC, 26 de fevereiro de 2025.

Priscila Amâncio Brito Luiz

Secretária de Administração